



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58
Fone: 0800 035 4504 ramal 270 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br
Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>
CEP 37160-000 Campos Gerais (MG)

PORTARIA N° 024/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte ao Sr. João Carlos Muraro Leite."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 173, inciso X, da Lei Municipal n° 2.924/2012, de 06/12/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. **JOÃO CARLOS MURARO LEITE**, inscrito no CPF sob n° 154.353.696-49, na qualidade de cônjuge da servidora aposentada Sra. **Maria de Fátima Oliveira Leite**, inscrita no CPF sob n° 193.290.408-91, matrícula 48-0, falecida em 19/08/2025, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no Art. 86, inciso I da Lei Municipal n° 2.924/12 de 06/12/2012 c/c Art. 40, § 7°, inciso I da CF de 1988, com redação dada pela E.C. 41/03 e considerando o disposto no Art. 2°, inciso I da Lei n° 10.887 de 18/06/2004.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 19/08/2025.

Campos Gerais (MG), 01 de setembro de 2025.

Rosemar Aparecida  Flávio Ramos
Diretora Presidente

Publicado no Quadro de Avisos do PREVICAM e da Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG e será mantida exposta pelo período de 15 (quinze) dias.

Campos Gerais, 01/09/2025


Assinatura do Servidor Responsável